



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 5

MATRÍCULA 53.714	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edivaldo Ivo Mala Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Autorizado		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno designado pelo número 04-A (quatro "A"), da Quadra 06 (seis), situado no loteamento denominado "**SETOR AEROPORTO 2ª ETAPA**", deste município, medindo 9,00 metros de frente para a Rua 14, 9,00 metros de fundos para o lote 05-A, 23,50 metros pelo lado direito para o lote 05 e 23,50 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, ou seja a área total de 211,50m² (duzentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA: RH&A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.672.615/0001-88, com sede na Q SHC/SW CLSW Quadra 102, Bloco "A", Loja 49, Subsolo, Sudoeste, em Brasília-DF. A presente matrícula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE, do primitivo lote nº 01, requerido pela proprietária e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto nº 1620 de 14 de junho de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal Jose Olinto Neto, acompanhado do Memorial Descritivo e Mapa elaborados maio de 2010, pelo Engº Civil Fabricio Jose Rodrigues Silva - CREA 11.189/D-GO, anotados no CREA -GO, em 07.05.2010, conforme ART nº 32299.2010.083958.10. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 53.681, L2, fls.01-F, deste CRI. Planaltina-GO, 19 de agosto de 2010. *Escriturante Autorizado.*

rotocolo nº 88.973, de 31/05.2016.-

AV.1-53.714- CONSTRUÇÃO - Proceda-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 29.01.2016, assinado pela firma proprietária. - **EDIFICAÇÃO: CASA 04-A com a área de 61,85m²**, sendo composta cada de: 01 varanda, 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha e 01 área de serviço, totalizando uma área construída de **61,85m²**. **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** Alvará de Construção n. 384/2015, datado de 17.07.2015. **HABITE-SE:** conforme Carta de "Habite-se" n. 367/2015, datada de 17.07.2015. **CND/INSS:** Certidão Negativa de Débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros de n. 003752015-88888407, nome de RH&A - Engenharia e Construções LTDA-ME- CEI 51.232.88407/70, emitida 09.12.2015, válida: 06.06.2016. **VALOR:** R\$88.782,58, conforme Cub de abril de 2016. Planaltina-GO, 03 de junho de 2016. *Escriturante Pedro Henrique Carneiro de Oliveira.*
Escriturante Aline Acordi, revisora. Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$362,05.

R.2-53.714- PROTOCOLO: 91.945, de 13.02.2017.- NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 473.303.203, expedido pelo Banco do Brasil S.A, agência Brasília - DF, em 10.02.2017. - **TRANSMITENTE:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **RH&A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.672.615/0001-88, com sede na ERA, Quadra 06, Lote 17, Setor Aeroporto, Etapa II, Planaltina - GO.- **ADQUIRENTE: DANILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 13/06/1992, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2.895.842 SSP/DF e do CPF 051.120.591-09, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 07, MR 02, Lote 01, Setor Leste, Planaltina - GO.- **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 120.000,00- TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.203,76, pago na Caixa Econômica Federal, em 10/02/2017. Autenticação nº 041-451574656-0. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.041.800.006.0000.00004A.000 - **OBSERVAÇÕES:** Não há. Planaltina-GO, 15 de fevereiro de 2017. *Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$604,26 (seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos).*

R.3 - 53.714- PROTOCOLO: 91.945, de 13.02.2017. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 473.303.203. - **DEVEDOR FIDUCIANTE: DANILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 5

MATRÍCULA

53.714

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

13/06/1992, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2.895.842 SSP/DF e do CPF 051.120.591-09, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 07, MR 02, Lote 01, Setor Leste, Planaltina - GO. - **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, Instituição financeira sob a forma de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 87.704,67.** - 02 - Valor da Garantia: R\$ 120.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 11.900,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 20.395,33. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5,496% a.a.; Efetiva 5,641% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 542,44. Vencimento da primeira prestação: 10/02/2017. Prazo de financiamento: 361 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. - **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 15 de fevereiro de 2017. *[Assinatura]* Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 579,36 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Continua na folha 02F da
próxima ficha.
Planaltina-GO 16/11/2021

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WRK2-KWSCK-TNJTQ-TYQTD>





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 5

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0053714-28
53.714	02F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.4-53.714 em 16/11/2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 119.874 de 11/10/2021

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 04/10/2021, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 112.897 desta serventia.

TRANSMITENTE: DANILO DE OLIVEIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$125.000,00.

Recolhido o ITBI

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

CCI nº 934599

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-53.714 em 13/08/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 139.381, de 07/08/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 07/06/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 19/12/2022 e 22/12/2022, ambos de modo presencial e on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982408012981425430054.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

53.714



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 5

53.714 02V
MATRÍCULA FICHA

024984.2.0053714-26
CNM

Continuação da matrícula n.º 53.714

Av.6-53.714 em 12/08/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.647, de 28/07/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-306.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982608113328229700053.

Assinado digitalmente por André Lucas Rodrigues de Almeida - CPF: 059.281.301-04 - Escrevente.

R.7-53.714 em 12/08/2026.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 153.647, de 28/07/2026.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de São José-SC, no livro de n.º 716, fls. 191/193, em 28/10/2024.

TRANSMITENTE: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

ADQUIRENTE: PFCJ IMÓVEIS E LOCAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 42.431.149/0001-75, com sede na Rua Antônio Basil Schroeder, n.º 37, Barreiros, em São José-SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 6.657,06.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 125.000,00.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.158.00QD06.0000.0000004A.001 (CCI - 934599).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 1.945,88 - Funemp: R\$ 58,38 - Funcomp: R\$ 116,75 - Fundesp: R\$ 194,59 - Fepadsaj: R\$ 38,92 - Fundepg: R\$ 24,32 - Funproge: R\$ 38,92 - Iss: R\$ 97,29 - Total: R\$ 2.515,05.

Selo: 00982608125912025560001.

Assinado digitalmente por André Lucas Rodrigues de Almeida - CPF: 059.281.301-04 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WRK2-KWSCK-TNJTQ-TYQTD>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 5

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.647, formulado em 28/07/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 53.714**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 12 de agosto de 2026

Selo: 00982608112550234420057

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>